

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL

AUTOCONTROLO E PRÁTICAS PARENTAIS: RELAÇÃO COM A DELINQUÊNCIA JUVENIL

Trabalho submetido por
Ana Rita Caeiro Guerreiro
para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Forense e Criminal

junho de 2023

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL

AUTOCONTROLO E PRÁTICAS PARENTAIS: RELAÇÃO COM A DELINQUÊNCIA JUVENIL

Trabalho submetido por
Ana Rita Caeiro Guerreiro
para a obtenção do grau de **Mestre** em Psicologia Forense e Criminal

Trabalho orientado por
Prof. Doutora Ana Cristina Pestana Neves

junho de 2023

Agradecimentos

Esta série de várias temporadas chega agora ao fim, com um travo a saudade na hora da despedida, mas com uma bagagem cheia de aprendizagens, conhecimentos, amizades, e muitas memórias. Este foi um sonho realizado e mais um marco nesta viagem que almejei atingir, que não seria possível sem todas as pessoas que se cruzaram no meu caminho. Há já suspeitas de uma sequela para futuro, mas por agora a criadora, realizadora e guionista, faz uma pausa na sua carreira. Ainda assim, esta história marcada por grandes emoções, ficará certamente imortalizada, pelo menos na memória da autora e na carteira dos patrocinadores. Por tudo isto deixo o meu mais profundo agradecimento a todos os envolvidos nesta grande produção.

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora Prof. Doutora Ana Cristina Neves pela orientação sábia, incentivo e guia durante todo o trabalho.

À in'Spiritua Tuna - Tuna Feminina da Egas Moniz que marcou esta saga pela fenomenal banda sonora, 100% composta por música portuguesa, dando voz e tom aos momentos mais singulares. O meu obrigada por todos os momentos de amizade, partilha, ensinamentos e aprendizagens.

À Egas Moniz School of Health & Science, muito além dos conhecimentos práticos e teóricos, os valores e tradições de uma instituição pautada por um sentimento único, vivido neste set de gravações, palco de inúmeras aventuras que foi a minha segunda casa.

Ao elenco incrível que aceitou trabalhar sem custos, as atrizes principais, as minhas colegas e amigas Inês, Sara e Sandra pelo incentivo constante, apoio e por todas os momentos e recordações que criámos.

Por último, o maior agradecimento, destino aos patrocinadores desta aventura, nada disto seria possível sem o apoio da “Família Caeiro e Guerreiro”. Aos meus pais e ao meu irmão dirijo-lhes um agradecimento muito especial, por serem modelos de coragem, superação e inspiração para mim, por todo apoio, paciência e amor incondicional durante este processo e sempre. E ainda à minha avó. A eles dedico o meu trabalho.

A todos, expresso os meus sinceros agradecimentos.

Resumo

O autocontrolo é uma capacidade humana com particular importância no que se refere à regulação de comportamentos, pensamentos e emoções. Atendendo à importância e influência do autocontrolo nos vários aspetos da vida do ser humano importa estudar a sua relação com a delinquência, e os estilos parentais. Contudo, no que concerne à literatura científica nacional, não existem estudos em que tenham explorado esta relação. A presente investigação tem como principal objetivo compreender qual a relação entre o autocontrolo, os estilos e práticas parentais e a delinquência juvenil em Portugal. A amostra do presente estudo é constituída por 60 jovens portugueses e respetivos pais ou representantes legais, num total de 120 participantes. As famílias dividem-se em dois grupos - sinalizadas (n=30) e não sinalizadas (n=30) no âmbito de processos de promoção e proteção. Os participantes responderam a um protocolo constituído por três instrumentos de avaliação. Os pais ou tutores legais responderam ao Questionário de Estilos e Dimensões Parentais - Versão reduzida (QDEP). Os filhos responderam à Escala Breve de Autocontrolo (BSCS-R) e Escala de Delinquência Auto-Relatada Adaptada para adolescentes (ASRDS). Verificou-se que o estilo democrático é o estilo parental mais utilizado e que os jovens desta amostra apresentam um nível considerável de autocontrolo e um baixo índice de delinquência. Foi possível verificar que quanto maior o nível de autocontrolo, menor o nível de delinquência juvenil. Foi também observado que o grupo de famílias sinalizadas se caracterizava por uma educação baseada no estilo autoritário, ao contrário das não sinalizadas, cuja educação é baseada no estilo democrático. Por fim, apurou-se que maiores níveis de autocontrolo são preditores de menores níveis de delinquência juvenil e que quando a educação tem por base o estilo autoritário, maiores são os níveis de delinquência juvenil. Assim, o baixo autocontrolo e o estilo parental autoritário parecem determinantes para o desenvolvimento da delinquência juvenil, sendo importantes alvos no sentido da sua prevenção.

Palavras-chave: Autocontrolo, estilos parentais, delinquência juvenil

Abstract

Self-control is a human ability with particular importance when it comes to the regulation of behaviors, thoughts and emotions. Given the importance and influence of self-control in various aspects of human life, its relationship with delinquency and parenting styles should be studied. However, with regard to the national scientific literature, there are no studies that have explored this relationship. The main objective of this research is to understand the relationship between self-control, parenting styles and practices and juvenile delinquency in Portugal. The sample of this study consists of 60 Portuguese youngsters and their parents or legal representatives, in a total of 120 participants. The families are divided in two groups - signaled (n=30) and non-signaled (n=30) in the scope of promotion and protection processes. The participants responded to a protocol consisting of three assessment instruments. The parents or legal guardians answered the Questionnaire of Parenting Styles and Dimensions - Short Version (QDEP). Children responded to the Brief Self-Control Scale (BSCS-R) and Adapted Self-Reported Delinquency Scale for adolescents (ASRDS). It was found that the democratic style is the most commonly used parenting style and that the youth in this sample show a considerable level of self-control, and a low rate of delinquency. It was possible to verify that the higher the level of self-control, the lower the level of juvenile delinquency. It was also observed that the group of flagged families was characterized by an education based on the authoritarian style, unlike the non-signaled families, whose education is based on the democratic style. Finally, it was found that higher levels of self-control are predictors of lower levels of juvenile delinquency and that when education is based on the authoritarian style, higher levels of juvenile delinquency. Thus, low self-control and authoritarian parenting style seem to be determinants for the development of juvenile delinquency, being important targets towards its prevention.

Keywords: *Self-Control, parenting styles, juvenile delinquency*

Índice

Introdução	11
Autocontrolo	13
O alto autocontrolo	16
Baixo autocontrolo.....	17
Delinquência juvenil.....	19
A delinquência juvenil no contexto português e no mundo.....	20
Práticas e Estilos parentais	23
O presente estudo.....	29
Método.....	31
Participantes.....	31
Instrumentos.....	31
<i>Questionário de Estilos e Dimensões Parentais - Versão reduzida (QDEP).....</i>	<i>31</i>
<i>Escala Breve de Autocontrolo (BSCS-R).....</i>	<i>32</i>
<i>Escala de Delinquência Auto-Relatada Adaptada para adolescentes (ASRDS)....</i>	<i>32</i>
<i>Análise estatística</i>	<i>33</i>
Procedimento	33
Resultados.....	35
Análises descritivas.....	35
<i>Autocontrolo</i>	<i>35</i>
<i>Estilos parentais</i>	<i>35</i>
<i>Delinquência juvenil.....</i>	<i>36</i>
Diferenças entre famílias sinalizadas e não sinalizadas.....	36
Análises de correlação	38
Regressão <i>múltipla</i>	41
Discussão	45

Conclusão	51
Referências	53
Anexos.....	59

Índice de Tabelas

Tabela 1. Análise descritiva do QEDP	35
Tabela 2. Análise descritiva do BSCS-R.....	36
Tabela 3. Análise descritiva do ASRDS.....	36
Tabela 4. Média (DP) das pontuações no QEDP e respectivas subescalas em famílias sinalizadas e não sinalizadas.....	37
Tabela 5. Média (DP) das pontuações no ASRDS em famílias sinalizadas e não sinalizadas	38
Tabela 6. Análise comparativa entre os grupos dos jovens sinalizados e não sinalizados.....	39
Tabela 7. Correlações entre os o BSCS- e o ASRDS.....	40
Tabela 8. Regressão linear múltipla da delinquência juvenil com o autocontrolo e o estilo democrático	41
Tabela 9. Regressão linear múltipla da delinquência juvenil com o autocontrolo e o praticas parentais do estilo democrático	42
Tabela 10. Regressão linear múltipla da ASRDS e BSCS-R com o estilo autoritário.....	42
Tabela 11. Regressão linear múltipla da delinquência juvenil com o autocontrolo e o praticas parentais do estilo autoritário.....	43
Tabela 12. Regressão linear múltipla da ASRDS e BSCS-R com o estilo permissivo.....	43

Lista de abreviaturas

QDEP - Questionário de Estilos e Dimensões Parentais – Versão reduzida

BSCS-R - Escala Breve de Autocontrolo

ASRDS - Escala de Delinquência Auto-Relatada Adaptada para adolescentes

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CNE - Centro Nacional de escutas

Introdução

O autocontrolo, é uma capacidade humana que relaciona vários conceitos de diferentes disciplinas científicas (Moffitt et al., 2013), partilhando entre estas a ideia de esforço e regulação do indivíduo (Duckworth, 2011). É uma competência que ajuda os indivíduos a modificar, manter ou dominar impulsos socialmente indesejados, bem como as tendências de resposta dominantes e automáticas, através da execução e regulação de comportamentos, pensamentos e emoções planeados (Fan et al., 2020; Pechorro et al., 2020). O autocontrolo é referido como o responsável basilar pelo desenvolvimento de comportamentos delinquentes, segundo a Teoria Geral do Crime (Gottfredson & Hirschi, 1990).

De acordo com o enquadramento legal, nomeadamente a Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, alterada pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro, a delinquência juvenil pode ser definida por um padrão de comportamentos repetidos, praticados por jovens com idades compreendidas entre 12 e 16 anos. Esta é caracterizada por repetidas transgressões ou violações de normas tendo repercussões tanto em aspetos sociais como criminais (Azeredo et al., 2019; Moreira et al., 2016; Morgado et al., 2017).

Os estilos e práticas parentais podem ser caracterizados como um aspeto importante da parentalidade que engloba um diversificado conjunto de atitudes e práticas típicas dos pais em diversos contextos, onde são desenvolvidas as relações entre pais e filhos (Williams et al., 2009). A importância dos estilos parentais é crucial para o desenvolvimento de comportamentos sociais, atendendo a que é no seio da família que as crianças e jovens aprendem e tem contacto com interações sociais, recebem reforços ou punições sobre as suas condutas, ações e atitudes o que lhes permite identificar comportamentos aceitáveis ou corretos que devem repetir e comportamentos que devem ser evitados. (Morgado & Vale Dias, 2017). Por conseguinte, as práticas parentais são caracterizadas como a principal causa do desenvolvimento de um baixo autocontrolo nos jovens (Gottfredson & Hirschi, 1990).

Dada a importância e influência do autocontrolo nos vários aspetos da vida do ser humano, assim como, à relação dos estilos parentais e à sua consequência na delinquência juvenil, é de extrema importância o estudo da relação entre os presentes fenómenos. No que concerne à literatura científica nacional, não existem estudos em Portugal que

explorem essa relação. A presente investigação tem como objetivo principal compreender qual a relação entre o autocontrolo e os estilos e práticas parentais com a delinquência juvenil de jovens portugueses. Este estudo poderá contribuir para a prevenção e intervenção, nomeadamente ao nível do desenvolvimento de programas capazes de habilitar os pais nas suas funções parentais, de forma a promover o bem-estar e bom desenvolvimento dos jovens portugueses. Poderá ainda incentivar futuras investigações neste domínio.

Autocontrole

Todos os dias, nos vários domínios da vida, os indivíduos são confrontados e postos à prova através de várias situações do quotidiano onde existem padrões sobre como o comportamento deve ser regulado, e existe a necessidade de resistir aos impulsos e a diversas tentações, avaliando a autodisciplina e força de vontade própria dos indivíduos (Hofmann et al., 2009). Algumas das situações com que nos deparamos passam por manter uma dieta saudável, permanecer fiel num relacionamento romântico, voltar a dormir depois do despertador tocar, comer alimentos menos saudáveis, dizer ou fazer coisas que possam melindrar outras pessoas, não ir trabalhar, envolver-se em atos criminosos ou violentos, executar comportamentos não normativos, entre outros (Baumeister et al., 2007).

Esta capacidade de autodisciplina para resistir às tentações e inibir impulsos antissociais do indivíduo torna-se imprescindível na vida do ser humano, permitindo-lhe adaptar-se às exigências da vida em grupo (Finkenauer et al., 2005; Tangney et al., 2004), uma vez que, apesar de comportamentos impulsivos facultarem aos indivíduos uma satisfação imediata ou um caminho mais facilitado para atingir um objetivo, muitas vezes podem levar a violar normas e regras sociais que acarretam custos a longo prazo nas suas vidas (Baumeister et al., 2007).

Esta capacidade refere-se à aptidão do indivíduo para alterar ou inibir respostas de forma que estas se encontrem em harmonia e consigam corresponder às várias situações do dia a dia, adaptando-se a padrões, ideais, valores, moral, expectativas sociais, e seja possível concretizar objetivos a longo prazo (Baumeister et al., 2007; Hofmann et al., 2009; Roseler et al., 2021). O autocontrole é então definido como uma capacidade e faculdade fundamental humana, sendo uma das adaptações mais poderosas e benéficas da psique (Tangney et al., 2004). Esta relaciona vários conceitos e medidas de diferentes disciplinas científicas, incluindo psicologia social, do desenvolvimento, clínica, da saúde, criminologia, sociologia e ciências médicas (Moffitt et al., 2013; Ridder et al., 2012), partilhando entre estas a ideia de esforço e regulação própria do indivíduo (Duckworth, 2011).

Do mesmo modo, o autocontrole é considerado uma habilidade que ajuda os indivíduos a modificar, manter ou dominar impulsos socialmente indesejados e tendências de resposta dominantes e automáticas, através da execução e regulação de comportamentos, pensamentos e emoções planejados (Fan et al., 2020; Pechorro et al., 2020). É também considerado como uma característica socialmente desejável (Roseler et al., 2021), atendendo a que grande parte das atividades e processos interpessoais e de socialização que realizamos, envolvem e dependem de operações de autorregulação (Hofmann et al., 2009; Röseler et al., 2021).

O autocontrole abarca ainda um vasto leque de particularidades e vantagens que se refletem no poder deste e incluem características como a conscienciosidade, autodisciplina, perseverança (Moffitt et al., 2013), facilidade na aquisição de competências, capacidade de planificação de objetivos a longo prazo, adiamento da gratificação imediata, aceitação do ponto de vista dos outros e a capacidade de fazer escolhas ponderadas em diferentes situações (Steinberg et al., 2009). Além destas é também uma ferramenta benéfica e essencial para o bem-estar subjetivo, distúrbios alimentares, abuso de substâncias, desempenho académico, compromisso e fidelidade em relacionamentos (Roseler et al., 2021). Segundo a literatura científica, o autocontrole é fulcral para a melhoria da vida dos indivíduos e está associado à inteligência, uma vez que o raciocínio lógico e outros processos cognitivos dependem do autocontrole do indivíduo (Baumeister et al., 2007), contribuindo ambos para produzir uma ampla gama de resultados positivos na vida e para o sucesso em muitas áreas (Baumeister et al., 2007; Tangney et al., 2004). Todavia, ao contrário da inteligência, o autocontrole é um determinante maleável, podendo ser ensinado (Moffitt, et al., 2013) e passível de intervenção psicológica, capaz de ser trabalhado e melhorado em qualquer faixa etária. Não obstante, a realização e desempenho das tarefas de raciocínio lógico e processos mentais que dependem do autocontrole diminui drasticamente quando os indivíduos estão cansados, refletindo assim a complexidade do uso desta competência (Baumeister et al., 2007; Fan et al., 2020).

Existem ainda diferenças individuais ao nível da capacidade presente nos indivíduos para exercer autocontrole (Pechorro et al., 2020). No, que concerne a possíveis diferenças que os níveis de autocontrole possam apresentar e manifestar entre o sexo feminino e masculino a questão permanece ainda em aberto, segundo literatura científica.

No entanto, algumas investigações sobre a temática têm demonstrado que as mulheres geralmente tendem a desenvolver um nível de autocontrole superior e mais forte que os homens (Gottfredson & Hirschi, 1990; Shekarkhar & Gibson, 2011). Mais recentemente existem estudos que evidenciaram a manifestação diferenciada do autocontrole entre sexos, mostrando que este se desenvolve e, conseqüentemente manifesta, de forma diferente entre os sexos (Chui & Chan, 2016).

Numa fase mais precoce do desenvolvimento, o autocontrole é também eficaz e traduz-se num aspeto bastante favorável na vida adulta. Crianças com melhor controle apresentarão menos sinais de envelhecimento cerebral, estão mais atentas à saúde, fazem uma melhor gestão financeiras, integram-se socialmente melhor e detêm maior satisfação para com a vida. Jovens mais autocontrolados estão mais preparados para enfrentar os desafios da idade adulta, conseguindo gerir e lidar com o processo de envelhecimento facilmente e apresentando maior longevidade (Richmond-Rakerd et al., 2021).

No que alude ao percurso académico dos jovens, alunos com alto autocontrole apresentam ter melhores notas, em comparação com alunos com baixo autocontrole, na medida em que indivíduos com autocontrole baixo podem procrastinar em tarefas, o que muitas vezes leva ao baixo desempenho (Tangney et al., 2004). Não obstante, jovens com alto autocontrole são mais populares e têm melhores relacionamentos (Roseler et al., 2021).

Adolescentes com baixo autocontrole estão também mais propensos a envolverem-se em comportamentos de risco para a saúde, ao aumento do abuso de álcool, tabaco e substâncias, bem como uma alimentação não saudável e delinquência juvenil (Pechorro et al., 2020; Ridder et al., 2012). Desta forma, a Teoria Geral do Crime posiciona distintamente o autocontrole como a principal causa do comportamento delinquente (Gottfredson & Hirschi, 1990). Contudo, os autores desta teoria defendem que a falta de autocontrole não implica necessariamente a prática de comportamentos delinquentes, mas sim, que os sujeitos com baixo autocontrole têm maior propensão para a prática transgressiva. Os comportamentos delinquentes parecem atrair os sujeitos com baixo autocontrole, descritos pelo seu comportamento impulsivo e autocentrado (Gottfredson & Hirschi, 1990; Hirschi, 2004).

O alto autocontrole

Os benefícios do autocontrole são vastos, porém é ainda necessário salientar que existe uma diferenciação relativa à alta ou baixa utilização desta capacidade. No que concerne ao alto autocontrole, a literatura científica mostra que indivíduos com alto autocontrole padecem de maior capacidade para controlar os pensamentos, regular suas emoções e inibir impulsos do que pessoas com baixo autocontrole. Indivíduos mais autocontrolados usufruem de maior bem-estar psicológico, mais sucesso acadêmico, melhores relações interpessoais e maior autoaceitação e autoestima, o que muitas vezes é considerado como um elemento vital da saúde mental (Ridder et al., 2012; Tangney et al., 2004). Mais ainda, apresentam níveis mais baixos de abuso de substâncias, menos psicopatologias e melhor ajuste psicológico ao nível da somatização, padrões obsessivo-compulsivos, depressão, ansiedade, hostilidade, melhor autocontrole da raiva, ideação paranoica e psicótica, distúrbios alimentares e menor envolvimento ou utilização de comportamentos desadequados como agressões físicas e verbais. Inclusivamente, detém um estilo de vinculação mais seguro e são menos propensas aos estilos de vinculação mais problemáticos (Tangney et al., 2004), refletindo-se numa maior inibição e controle sobre respostas emocionalmente negativas (Ridder et al., 2012).

O alto autocontrole é claramente uma vantagem na vida do ser humano, sendo que como desvantagem deste, apenas poderá ser referido a menor utilização da impulsividade, conceito opoente ao autocontrole. Tal como o autocontrole, a impulsividade interfere e contribui para a tomada de decisão (Pechorro et al., 2020), sendo esta sugerida como um entrave à utilização da mesma para fins funcionais, nomeadamente em determinadas situações onde a impulsividade é benéfica e essencial para processar informações rapidamente. Além disto, indivíduos com alto autocontrole patenteiam uma tendência para serem mais ambiciosos e deterem altas expectativas, podendo assim estar sujeitos, aquando confrontados com expectativas que não correspondam à sua idealização sofrer de exaustão e frustração (Roseler et al., 2021). Posto isto, será possível constatar que o alto autocontrole mostra ser relevante para bastantes formas de comportamento com influência no sucesso, saúde, riqueza, paternidade, criminalidade e delinquência, destacando a necessidade da criação de políticas a fim de melhorar o autocontrole nos indivíduos dotando-os de ferramentas para uma vida bem-sucedida e saudável (Moffit et al., 2013; Ridder et al., 2012).

Baixo autocontrole

Porem, apesar das vantagens e benefícios apresentados pelo domínio desta capacidade, as suas desvantagens, aquando da presença de um baixo nível e domínio desta habilidade são várias, especialmente quando a incapacidade de fazer uso desta aptidão pode ser um grande fracasso para os indivíduos, sobretudo no mundo atual onde as tentações nos colocam constantemente à prova e se encontram por toda a parte (Moffit et al., 2013). Assim, quando indivíduos apresentam dificuldade em exercer autocontrole, afirmar-se que têm baixa capacidade de autocontrole (Pechorro et al., 2020).

O baixo autocontrole é então caracterizado por uma má regulação emocional ou temperamental, impulsividade, egocentrismo, baixo capacidade de atraso da gratificação, amplas associações com comportamentos antissociais (Pechorro et al., 2021). E apresenta-se como uma variável causal e central na teoria do crime, fornecendo evidências de que o baixo autocontrole caracteriza a população criminosa e delinquente (Moffit et al., 2013). Além disto, está associado a várias perturbações e sintomas psicopatológicos, bem como ao aumento da vulnerabilidade (Tangney et al., 2004), sendo assim visto como a origem de muitos problemas sociais e de saúde pública, como é o caso da procrastinação, obesidade, comportamentos compulsivos consumistas, abuso de substâncias, delinquência juvenil e criminalidade (Ridder et al., 2012). De igual forma, adultos com baixo autocontrole muitas vezes apresentam comportamentos desviantes, como por exemplo a utilização de uma condução de risco e pouco defensiva, fazer uso da força em prol da resolução de problemas e cometimento de fraudes (Ridder et al., 2012).

Delinquência juvenil

A delinquência juvenil é um fenómeno que se caracteriza pela sua complexidade, abrangência, e pela heterogeneidade associadas a esta problemática (Fonseca, 2000; Morina et al., 2021; Negreiros, 2008). Esta pode ser avaliada e percecionada de diversas formas pelas autoridades ou cidadãos na sua gravidade (Morgado et al., 2017), contemplando desde a violação de normas sociais a crimes graves patentes no Código Penal Português. Esta problemática é assim motivo de crescente preocupação social, nomeadamente quando comportamentos delinquentes graves se traduzem em ações que prevalecem na idade adulta (Morgado et al., 2017). Assumindo maior visibilidade e reconhecimento público (Braga & Gonçalves, 2013), tem sido amplamente estudado na literatura científica da atual sociedade a fim de descrever, explicar e analisar as suas origens, persistência, prevalência e causas (Morgado et al., 2017).

A delinquência juvenil pode ser definida por um padrão de comportamentos repetidos, praticados por jovens, que se caracteriza por reiteradas transgressões ou violações de normas com repercussões no que concerne a aspetos sociais e criminais (Azeredo et al., 2019; Moreira et al., 2016; Morgado et al., 2017). Este comportamento podem incluir uma pluralidade de atos criminosos e não-criminosos, como por exemplo, a desobediência de figuras de autoridade (Azeredo et al., 2019), vandalismo (Kruzhkova et al., 2021; Negreiros, 2008), fugas (Azeredo et al., 2019; Negreiros, 2008), agressão, roubo (Khotimah et al., 2021), furto (Negreiros, 2008), abandono escolar (Kim, 2021), mentira (Khairudin et al., 2021), consumo de substâncias (Khotimah et al., 2021; Kim, 2021) e distribuição de pornografia (Khotimah et al., 2021).

Em Portugal, segundo o código processo penal a delinquência juvenil representa a prática, por individuo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado como crime, nos termos da Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, alterada pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro).

A delinquência juvenil no contexto português e no mundo

A nível global, na última década os níveis de delinquência juvenil demonstram um decréscimo significativo nos valores apresentados, nomeadamente em Singapura (Ministry of Social and Family Develmente, 2021), nos Estados Unidos da América (Pennsylvania Juvenile Court Judges' Comittionn, 2020), em Inglaterra (Youth Justice Board for England and Wales, 2021) e Espanha (Fernández-Molina & Gutiérrez, 2018). No contexto português, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna, no que concerne à delinquência juvenil, é possível constatar que em Portugal do ano 2010 a 2021 houve também uma diminuição significativa da delinquência juvenil (SSI, 2021). Todavia, no Relatório publicado em 2022 registaram-se diversas ocorrências criminais, resultando num aumento significativo dos casos de delinquência juvenil em Portugal (SSI, 2022). No que diz respeito a inquéritos tutelares educativos, no ano de 2021 foram iniciados 5.753 inquéritos, já no ano de 2022 as estatísticas mostram 7.756 novos inquéritos salientando um aumento de 2.003 novos inquéritos (SSI, 2022).

No âmbito da criminalidade de cariz sexual, no que diz respeito à delinquência juvenil foram identificados em Portugal vários casos, nomeadamente de abuso sexual de crianças e de pornografia de menores, onde os autores dos crimes foram indivíduos menores de 16 anos. No que concerne ao crime de incendio florestal, foram identificados 4 menores, com idades compreendidas entre os 11 e os 15 anos, além de outros 2, de 10 e 11 anos de idade. Estes dados referem, ao nível geográfico, uma maior incidência nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Faro. Todavia outros crimes associados à delinquência juvenil são também referidos, nomeadamente a ofensa à integridade física voluntaria simples, ameaça e coação, condução sem habilitação legal, furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento e escalamento ou utilização de chave falsa (SSI, 2021).

Todavia, no ano de 2013 foi verificado um aumento significativo dos casos em Portugal segundo um estudo de Braga e Gonçalves (2013) junto de jovens portugueses, onde resultados mostraram que os atos delinquentes mais praticados pelos jovens seriam a condução sem habilitação legal, assumindo esta a maior expressão (28.3%), vandalismo e da luta de grupo ou desordem pública. Sendo que os comportamentos delinquentes menos comuns foram furto de carro, venda de drogas duras, roubo e o fogo posto (Braga & Gonçalves, 2013). Além destes números, as análises de demonstraram que existia uma

maior incidência de ofensores juvenis na área metropolitana de Lisboa (Braga & Gonçalves, 2013; Enzmann et al., 2009). Foi possível também concluir que existe uma maior participação masculina nos atos delinquentes, principalmente no que concerne aos atos de maior gravidade (Braga & Gonçalves, 2013).

Enzman et al. (2009) indicam que através da análise dos tipos de comportamento é possível concluir que os jovens portugueses praticam poucos crimes de elevada gravidade. Todavia, segundo Braga e Gonçalves (2013), na totalidade é apresentado um valor de 65.5% relativo aos comportamentos delinquentes praticados, o que indicia que o comportamento delinquente detém uma alta prevalência junto dos jovens portugueses. Sendo os atos delinquentes de menor gravidade a maioria de atos presentes na elevada prevalência encontrada. Os autores concluem ainda que, os resultados apresentados vão ao encontro da literatura referente a delinquência juvenil, atendendo a que apesar de os resultados revelarem que uma considerável proporção de jovens portugueses pratica atos delinquentes, apenas um número reduzido se envolve em ofensas de maior gravidade.

Práticas e Estilos parentais

Da mesma forma que o autocontrolo aparenta ter uma relação com a delinquência juvenil, este desempenha também um papel importante no objetivo educacional dos pais que o devem instigar, ensinando as crianças a regular e controlar os seus impulsos, pensamentos, emoções, comportamentos, e a capacidade de adiar a gratificação, sendo estes um requisito que as sociedades colocam (Moffitt et al., 2011), tornando-se essencial para o sucesso em muitas tarefas da vida que depende criticamente do domínio do autocontrolo. Assim, a fim de tornar os filhos em adultos bem-sucedidos, devem fornecer às crianças esta capacidade necessária para atingirem os seus objetivos e prevenir problemas psicossociais. Além disso, a ligação entre o comportamento parental e problemas psicossociais na adolescência é parcialmente medida pelo autocontrolo (Finkenauer et al., 2005), sendo que a parentalidade adaptativa pode criar um ambiente no qual o ensino e a aprendizagem do autocontrolo são incentivados, facultando às crianças capacidades necessárias para que se consigam ajudar a si mesmas (Finkenauer et al., 2005; Gottfredson & Hirshi, 1990). Mais ainda, é importante referir que, no que concerne ao contexto da família, boas relações familiares melhoraram a capacidade de autorregulação, a dinâmica familiar e os relacionamentos entre os membros da família. Com isto é possível verificar uma relação benéfica entre as práticas parentais adequadas e o autocontrolo que se apresenta como ferramenta indispensável à boa preparação das crianças e jovens para a idade adulta (Tangney et al., 2004).

Os estilos e práticas parentais adotados pelos progenitores compreendem assim um aspeto importante da parentalidade que englobam um diversificado conjunto de atitudes e práticas típicas dos pais em diversos contextos e situações, onde são desenvolvidas as relações entre pais e filhos (Williams et al., 2009). Estas práticas refletem grande parte dos valores e crenças sobre o desenvolvimento, que os pais consideram importantes e pretendem transmitir aos filhos. É através das práticas educativas que utilizam (Miguel et al., 2009; Williams et al., 2009), na expectativa de ajudar a moldar e tornar os seus filhos em adultos confiantes e confiáveis, capazes de controlar os seus impulsos e capazes de expressar as suas emoções de forma adequada e adaptar-se às normas sociais, podendo assim cumprir com as suas obrigações, deveres e responsabilidades. Conseguindo também inibir impulsos antissociais para viver uma vida feliz e saudável (Finkenauer et al., 2005). À medida que estas práticas e estilos baseados

nessas atitudes, valores, crenças e comportamentos dos pais são mantidos, estilos estáveis de parentalidade tendem a surgir (Williams et al., 2009).

Os estilos parentais são distintos das práticas parentais dos pais. Um estilo parental é uma atitude expressa em relação à criança numa ampla gama de situações, enquanto as práticas são expressas em relação ao comportamento da criança em situações específicas (Williams et al., 2009). A tendência dos pais para prestar apoio e suporte, expressar afeto, aprovação, implementar regras, controlo mais rigoroso, monitorização e o conhecimento sobre o paradeiro e as atividades dos filhos estão consistentemente relacionados ao comportamento dos filhos e podem representar condições sob as quais as crianças aprendem eficientemente a resistir às tentações e a retardar as gratificações (Finkenauer et al., 2005; Gottfredson & Hirschi, 1990).

Os estilos parentais estão ainda relacionados com a divisão de poder e hierarquias intrafamiliares (Miguel et al., 2009; Williams et al., 2009) o que interfere com a flexibilidade e funcionamento (Gouveia-Pereira et al., 2020) existente na família no que concerne ao modo como o sistema familiar se posiciona quanto às mudanças na liderança, nos papéis e nas regras relacionais da família (Olson, 2011). O estilo parental tem vindo a ser amplamente estudados na literatura científica, destacando em especial as investigações de Baumrind (1967), que conduziram à identificação de três estilos educativos parentais: Autoritário, democrático e permissivo, sendo o estilo democrático, definido como o mais equilibrado, que se caracteriza por um balanço entre as práticas autoritárias e permissivas (Nunes & Mota, 2016; Williams et al., 2009). Por outro lado, o Estilo Autoritário e o Estilo Permissivo, são caracterizados por serem dois extremos opostos e disfuncionais (Nunes & Mota, 2016).

Pais que adotam o estilo parental autoritário utilizam um padrão definido de conduta onde tentam moldar e controlar o comportamento dos filhos (Miguel et al., 2009), existindo um baixo nível de confiança (Aunola et al., 2000), grande demonstração de poder e um reduzido apoio e envolvimento na relação entre pai e filho (Miguel et al., 2009). A parentalidade autoritária é também qualificada pelo alto controlo parental (Williams et al., 2009), sendo que muitas vezes na perspetiva dos jovens, este é descrito como a sensação de ser controlado, desvalorizado e criticado (Aunola et al., 2000). Além destes, o estilo parental autoritário é marcado pela hostilidade verbal (Williams et al., 2009), comunicação unidirecional (Salavera et al., 2022), e muitas vezes pela ausência de

comunicação (Aunola et al., 2000; Miguel et al., 2009). Estes pais valorizam sobretudo a obediência, a autoridade, a manutenção da ordem estabelecida e a punição (Miguel et al., 2009; Nunes & Mota, 2016; Salavera et al., 2022; Williams et al., 2009). As punições e as medidas coercivas são muitas vezes utilizadas pelos pais como formas de exercer controlo, principalmente quando os comportamentos ou crenças das crianças entram em conflito com os padrões comportamentais que os pais consideram aceitáveis (Miguel et al., 2009). Como consequência, as crianças e jovens tendem a ter uma maior propensão para a agressividade e impulsividade, a ter pouca autonomia e autoconfiança, assim como reduzidas aptidões sociais, baixas criatividade, e são menos felizes e espontâneas (Salavera et al., 2022).

Relativamente aos pais que adotam o estilo democrático, estes também estabelecem padrões bastante seguros de controlo (Aunola et al., 2000; Miguel et al., 2009) e regras (Nunes & Mota, 2016) no que concerne aos comportamentos dos seus filhos, demonstrando um alto controlo comportamental, monitorização (Aunola et al., 2000) e ainda elevados níveis de exigência. Todavia, demonstram flexibilidade e disposição para conseguir adaptar-se tendo uma postura de escuta ativa, relativamente aos pontos de vista dos seus filhos (Miguel et al., 2009) e permitindo-lhes alguma autonomia (Aunola et al., 2000; Nunes & Mota, 2016). Os pais democráticos conseguem conjugar, elevados níveis de controlo com envolvimento, cuidado, democracia (Miguel et al., 2009), apoio emocional (Nunes & Mota, 2016) e a promoção de comunicação aberta (Aunola et al., 2000; Miguel et al., 2009; Salavera et al., 2022) e clara entre pais e filhos (Nunes & Mota, 2016). Assim, este estilo parental, apresenta frequentemente um conjunto de medidas mais complacentes, sendo capaz de solicitar as opiniões dos filhos, bem como facultar-lhes as explicações e os motivos das punições praticadas (Miguel et al., 2009; Salavera et al., 2022). Existe um alto envolvimento parental, e grande interesse e participação ativa na vida dos jovens (Aunola et al., 2000), fazendo assim, o estilo democrático corresponder a uma panóplia de comportamentos parentais que envolve flexibilidade e respostas para com as necessidades dos filhos, conseguindo manter em simultâneo restrições e padrões comportamentais apropriados (Miguel et al., 2009). Crianças e jovens que tenham experienciado uma educação baseada no estilo parental democrática, tendem ter boas capacidades de autocontrolo, estão mais propensas a desenvolver aptidões sociais adequadas, a ter iniciativa, noção de compromisso, autoestima e são usualmente mais felizes (Salavera et al., 2022).

Por último, o estilo permissivo é caracterizado por uma tolerância excessiva, benevolência, ausência de regras ou punições (Nunes & Mota, 2016; Salavera et al., 2022), disciplina frouxa ou inconsistente, ignorância geral do mau comportamento infantil (Salavera et al., 2022, Williams et al., 2009) e de aceitação perante os impulsos, vontades e ações dos filhos. Pais que utilizem este estilo são geralmente despreocupados e incongruentes na paternidade (Ebrahimi et al., 2017), apresentam falta de autoconfiança relativamente à paternidade (Williams et al., 2009) e fazem poucas exigências (Miguel et al., 2009). Estes, não exigem um comportamento maduro dos seus filhos, mas permitem que se comportem de forma autónoma e independente (Aunola et al., 2000). Tendem a não corresponder à ideia ou exemplo de alguém responsável por moldar ou alterar o comportamento dos filhos, permitindo que os mesmos tenham comando sobre as suas próprias decisões, evitam exercer controlo e não incentivam a obediência a padrões comportamentais estabelecidos (Miguel et al., 2009; Nunes & Mota, 2016). O estilo permissivo corresponde a um conjunto de comportamentos de afeto e resposta às necessidades dos filhos onde não são estabelecidas restrições comportamentais (Miguel et al., 2009). Ao contrário da paternidade autoritária, a paternidade permissiva caracteriza-se assim por comportamentos parentais não exigentes e pela falta de controlo parental (Aunola et al., 2000). Como resultado da utilização de práticas parentais permissivas, as crianças e jovens desenvolvem, muitas vezes, fracas habilidades sociais, tendem a ter baixo autocontrolo e também uma autoestima baixa, além destes também instabilidade emocional, insegurança, fraca consciencialização e noção de regras e insucesso académico. (Salavera et al., 2022).

No que se refere à educação do autocontrolo, muitas vezes os pais ensinam e educam as raparigas e os rapazes de forma diferenciada, promovendo o desenvolvimento do excessivo de controlo nas raparigas, podendo contribuir para desenvolvimento de problemas emocionais, e o baixo autocontrolo em rapazes, desenvolvendo problemas comportamentais nestes (Finkenauer et al., 2005).

Todavia, segundo os atores da teoria geral do crime, as práticas parentais, quando ineficazes e baseadas na socialização parental inadequada, onde há baixa monitorização, sanções inconsistente, negligente e problemas de conduta, são indicadas como a principal causa da falta e déficits de autocontrolo nos jovens (Gottfredson & Hirschi, 1990;

Pechorro et al., 2021). Assim, existe a necessidade de os pais conseguirem reconhecer e corrigir as demonstrações de falta de autocontrolo, eliminando progressivamente o comportamento impulsivo para promover as capacidades de autocontrolo dos jovens.

As práticas parentais ineficazes constituem-se assim com sendo significantes para o desenvolvimento do baixo autocontrolo, e o resultado deste torna-se um fator chave que afeta e influencia a propensão ao longo da vida para a criminalidade (Miller et al., 2009). Será então importante o desenvolvimento de boas praticas parentais capazes de desenvolver positivamente o autocontrolo nos jovens e encontrar estratégias para a melhoria de algumas práticas e estilos parentais (Tangney et al., 2004).

Atendendo à importância do autocontrolo na vida do ser humano e à sua relação com as práticas e estilos parentais, bem como às diferenças culturais e à falta de pesquisas que mostrem diferenças na variedade existente de praticas e estilos parentais, das varias culturas, que posam caraterizar todas populações (Rebello et al., 2008) será de extrema importância investigar esta relação no contexto português, considerando a falta de investigação científica aplicada neste contexto (Pechorro et al., 2020).

O presente estudo

Atendendo à importância e influência do autocontrolo na regulação de comportamentos, pensamentos e emoções presentes na vida dos indivíduos, bem como à relação dos estilos parentais ineficazes com o mesmo e à sua consequência na delinquência, quando apresentado em baixos níveis, será de extrema importância o estudo da relação entre estes fenómenos, nomeadamente para efeitos de prevenção e intervenção. Do mesmo modo, é importante compreender os níveis de autocontrolo apresentados pelos jovens portugueses e ainda a sua relação com níveis de delinquência. Este estudo poderá contribuir para a promoção e suporte a futuras investigações neste domínio e para o desenvolvimento e melhoria de programas capazes de habilitar os pais nas suas funções parentais adequadas, de forma a promover o bom desenvolvimento dos jovens.

O presente estudo tem como objetivo principal compreender qual a relação entre o autocontrolo, os estilos parentais e a delinquência juvenil, numa amostra de famílias portuguesas. No seguimento do objetivo geral, este estudo tem como objetivos específicos: a caracterização dos níveis de autocontrolo e de delinquência dos jovens e dos estilos parentais adotados pelos seus pais ou tutores, numa amostra portuguesa; comparar os resultados entre famílias sinalizadas e não sinalizadas; analisar a relação do autocontrolo com a delinquência juvenil; avaliar a relação entre os estilos parentais e o autocontrolo dos filhos; estudar a relação entre os estilos parentais e a delinquência dos filhos; analisar a influência dos estilos parentais e do autocontrolo na delinquência juvenil.

Método

Participantes

A amostra do presente estudo é constituída por 60 jovens portugueses e respetivos pais ou representantes legais, num total de 120 participantes. Trata-se de uma amostra de conveniência, composta por famílias que frequentam o programa “Uma Família com Futuro: A Parentalidade Positiva”, desenvolvido pela Associação “O Companheiro” - 6,7% (n=4), famílias sinalizadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz - 43,3% (n=26) e famílias com jovens membros do agrupamento de escuteiros 1085 de Reguengos de Monsaraz - 50,0% (n=30).

Relativamente às idades dos jovens, a idade média é de 14,87 ($DP = .97$), sendo o mínimo de 13 anos e máximo de 17 anos. A amostra é composta por 5 jovens com 13 anos (8,3%), 16 jovens com 14 anos (26,7%), 22 jovens com 15 anos (36,7%), 16 jovens com 16 anos (26,7%) e 1 jovem com 17 anos (1,7%). No que concerne aos participantes pais ou representantes legais, 12 são do sexo masculino (20,0%) e 48 do sexo feminino (80,0%). Apenas numa das famílias participou um representante legal, sendo os restantes progenitores.

30 das famílias que integraram a amostra encontravam-se sinalizadas por problemas potencialmente relacionados à parentalidade - 4 famílias frequentavam um programa de treino de práticas parentais e 26 famílias tinham aberto um Processo de Promoção e Proteção. As restantes 30 famílias não estavam sinalizadas por qualquer tipo de problemática. Assim, a amostra divide-se em 50% “sinalizadas” e 50% “não sinalizadas”.

Instrumentos

Questionário de Estilos e Dimensões Parentais - Versão reduzida (QDEP)

O *Parenting Styles and Dimensions Questionnaire – Short Form* (PSDQ), desenvolvido por Robinson et al. (2001) e adaptado à população portuguesa por Miguel et al. (2009) denominado de Questionário de Estilos e Dimensões Parentais, permite avaliar três estilos educativos parentais: Autoritário, Democrático e Permissivo. Para cada um dos 32 itens, os indivíduos assinalam o grau de frequência com que efetuam os comportamentos apresentados, com recurso a uma escala Likert de 5 pontos, (1 = Nunca; 5 = Sempre). O estilo democrático abrange as subescalas, Apoio e afeto (5 itens),

Regulação (5 itens) e Cedência de Autonomia/Participação Democrática (5 itens). O Estilo Autoritário inclui as subescalas Coerção Física (4 itens), Hostilidade Verbal (4 itens) e Punição (4 itens). Por último o Estilo Permissivo apresenta a subescala Indulgência (5 itens).

A análise dos valores de consistência interna no presente estudo revelam um alpha de Cronbach de ($\alpha = .94$) na dimensão democrática, sendo que as suas subescalas obtiveram alphas de: Apoio e afeto ($\alpha = .88$), Regulação ($\alpha = .84$) e Cedência ($\alpha = .81$), apresentando uma boa consistência interna. Na dimensão Autoritária foi obtido um alpha total de ($\alpha = .91$), sendo que as suas subescalas apresentaram: Coerção ($\alpha = .92$), mostrando uma excelente consistência interna, Hostilidade ($\alpha = .65$), mostrando uma consistência no limiar do aceitável e Punição ($\alpha = .70$), apresentando uma consistência interna aceitável. Por último, na dimensão Permissiva obteve-se um alpha total de ($\alpha = .70$), sendo que a sua subescala Indulgência obteve um alpha de ($\alpha = .70$), mostrando assim uma consistência interna também aceitável.

Escala Breve de Autocontrole (BSCS-R)

A *Brief Self-Control Scale* desenvolvida por Maloney et al. (2012) e adaptada para a população portuguesa por Pechorro et al. (2020), permite avaliar o autocontrole em jovens a partir de 8 itens divididos em duas dimensões: Refreamento (4 itens) e Impulsividade (4 itens). A cotação é realizada numa escala de likert de 5 pontos (1=Totalmente falso a 5=Totalmente verdade), onde pontuações mais elevadas indicam níveis mais altos de autocontrole. No que diz respeito à consistência interna obtida no presente estudo, no que concerne ao Total, o instrumento apresentou um valor de ($\alpha = .76$), o que indica uma muito boa consistência interna. A subescala de Impulsividade correspondeu a um alpha de Cronbach bom ($\alpha = .77$). Todavia, no que se refere à subescala do Refreamento, este apresentou uma pobre consistência interna, ($\alpha = .60$), pelo que esta escala não será utilizada na presente investigação.

Escala de Delinquência Auto-Relatada Adaptada para adolescentes (ASRDS)

A *Adapted Self-Report Delinquency Scale* – ASRDS, desenvolvida por Carroll et al. (1996) e adaptada à população portuguesa por Pechorro et al. (2015), é constituída por 35 itens divididos pelos 7 fatores que medem o envolvimento dos adolescentes em

atividades ilegais e antissociais sendo estes: Fator 1 = Roubo e furto (itens 1,2,3,4,5), Fator 2 = Crimes rodoviários (itens 6,7,8,9,10,11), Fator 3 = Crimes relacionados com drogas álcool (itens 12,13,14,15,16,17), Fator 4 = Agressão (itens 18,19,20,21), Fator 5 = Vandalismo (itens 22,23,24,25,26,27), Fator 6 = Crimes em contexto escolar (itens 28,29,30) e Fator 7 = Perturbação da ordem pública (itens 31,32,33,34,35). As pontuações mais altas indicam maior envolvimento em atividade criminal. Na presente investigação após a análise dos alphas de Cronbach, obteve-se um alpha total de ($\alpha = .93$). Observa-se assim que os fatores obtiveram resultados que apresentaram uma excelente consistência interna. No se refere às subescalas do instrumento, observaram-se os seguintes valores de alfa de Cronbach: Fator 1 ($\alpha = .82$), o Fator 2 ($\alpha = .66$), Fator 3 ($\alpha = .74$), Fator 4 ($\alpha = .75$), Fator 5 ($\alpha = .76$), Fator 6 ($\alpha = .70$) e Fator 7, ($\alpha = .71$).

Análise estatística

As respostas dos participantes foram transferidas para uma base de dados no Microsoft Office Excel.

Denotou-se a existência de algumas respostas omissas a alguns itens dos instrumentos. Estas foram substituídas pela média das respostas de cada participante a cada instrumento e só depois foram calculados os somatórios das pontuações.

As análises estatísticas foram realizadas no programa IBM SPSS 28.

Procedimento

Este estudo foi aprovado pela Comissão Científica e pela Comissão de Ética do Instituto Universitário Egas Moniz. Para a realização da presente investigação, primeiramente foi obtida a autorização da Associação O Companheiro IPSS, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz e do agrupamento de escuteiros 1085 de Reguengos de Monsaraz. Aquando do primeiro contacto com estas entidades, foi devidamente explicado em que consistia a investigação, bem como os objetivos da mesma, além de ter sido dado a conhecer o protocolo com os questionários destinado à aplicação. Todos os participantes que integram a amostra foram devidamente informados e contactados previamente pelos responsáveis das entidades acima mencionadas, antes de qualquer contacto dos participantes com o investigador.

Posteriormente, foram agendadas datas para a recolha presencial dos dados, nas respetivas instituições. No início de cada aplicação dos questionários, foi explicado em que se baseava o estudo aos participantes, bem como os seus objetivos e clarificada a total disponibilidade do investigador para dar resposta a qualquer dúvida. Foi ainda disponibilizado um consentimento informado, previamente assinado pelos representantes legais, onde consentia ou não a sua participação e do seu filho(a). Os pais (mãe ou pai ou tutor legal) responderam apenas ao instrumento QDEP e os filhos BSCS-R e ASRDS. A aplicação dos instrumentos decorreu individualmente e teve uma duração entre 15 a 30 minutos.

Todos os dados recolhidos foram anonimizados, e codificados, unicamente com a finalidade de investigação científica, não havendo nenhum elemento identificativo dos participantes. Esta questão foi assegurada através da utilização de um código para garantir a confidencialidade na relação de pais e filhos que consistiu na atribuição de letras, com a finalidade de agrupar as díades pai-filho.

Resultados

Análises descritivas

Primeiramente, procedeu-se a análise descritiva dos instrumentos, QDEP com a finalidade de caracterizar os estilos parentais, o BSCS-R para a caracterizar a capacidade de autocontrolo dos jovens e por último, o ASRDS para caracterizar a delinquência juvenil.

Autocontrolo

Através da Tabela 1 é possível observar os valores médios dos 3 estilos parentais, onde se verifica que o estilo democrático e, todas as suas subescalas apresentam valores superiores ao valor médio da escala (i.e., valores correspondentes aos valores médios entre o máximo e mínimo de pontuação possível). No que concerne aos valores apresentados pela Impulsividade, Refreamento e Total, todos estão dentro do nível médio. (i.e., o intervalo de valores correspondente ao valor médio juntamente com o desvio padrão).

Tabela 1
Análise descritiva do BSCS-R ($n = 60$)

	Impulsividade	BSCS-R Total
Média	13,67	26,25
Desvio-Padrão	2,33	3,39
Mínimo	8,00	18,00
Máximo	18,00	33,00

Nota. Impulsividade (12); BSCS-R Total (24).

Estilos parentais

Através da Tabela 2 é possível verificar que apenas as subescalas - Apoio e afeto e Regulação estão acima do nível médio, sendo que todas as outras subescalas se apresentam dentro do nível médio.

Tabela 2
Análise descritiva do QEDP ($n = 60$)

	Média	Desvio-Padrão	Mínimo	Máximo
Apoio Afeto	19.98	4.85	7.00	25.00
Regulação	19.52	4.34	9.00	25.00
Cedência Participação	16.72	4.69	7.00	25.00
Estilo Democrático	56.22	13.07	24.00	73.00
Coerção Física	9.03	4.92	4.00	19.00
Hostilidade Verbal	12.63	3.11	7.00	19.00
Punição	9.30	3.44	4.00	18.00
Estilo Autoritário	30.97	10.33	17.00	56.00
Indulgência	12.22	4.04	5.00	21.00
Estilo Permissivo	12.22	4.04	5.00	21.00

Nota. Apoio Afeto (15); Regulação (15); Cedência Participação (15); Estilo Democrático (45); Coerção Física (12); Hostilidade Verbal (12); Punição (12); Estilo Autoritário (36); Indulgência (15); Estilo Permissivo (15).

Delinquência juvenil

Através da Tabela 3 é possível constatar que todos os valores apresentados pelo instrumento de avaliação da delinquência juvenil são muito inferiores ao nível médio.

Tabela 3
Análise descritiva do ASRDS ($n = 60$)

	Roubo/Furto	Crimes Rodoviários	Drogas/Álcool	Agressão	Vandalismo	Contexto Escolar	Perturbação Pública	ASRDS Total
Média	1.57	1.00	2.27	.63	2.30	1.63	2.38	11.78
Desvio-Padrão	2.14	1.64	2.45	1.29	2.68	1.66	2.46	11.36
Mínimo	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Máximo	8.00	6.00	7.00	5.00	8.00	6.00	8.00	37.00

Nota. Roubo/Furto (5); Crimes Rodoviários (6); Drogas/Álcool (6); Agressão (4); Vandalismo (6); Contexto Escolar (3); Perturbação Pública (5); ASRDS Total (35).

Diferenças entre famílias sinalizadas e não sinalizadas

De modo a verificar se existem diferenças entre os resultados dos jovens sinalizados e não sinalizados ao nível das variáveis em estudo, foi necessário comparar as suas médias, utilizando para o efeito o teste não paramétrico U de Mann-Whitney.

Em primeiro lugar, foram analisadas as diferenças entre as médias dos diferentes estilos parentais. Observa na tabela 4 que as famílias não sinalizadas obtêm valores

significativamente superiores no estilo democrático, quando comparadas com famílias sinalizadas ($U= 211.500$; $p < .001$). O mesmo se observou nas subescalas deste estilo parental - Apoio afeto ($U= 222.500$; $p < .001$), Regulação ($U= 236.00$; $p = .001$) e Cedência participação ($U= 226.00$; $p < .001$).

Verificou-se que famílias sinalizadas obtêm valores significativamente superiores no estilo autoritário, quando comparadas com famílias não sinalizadas ($U= 702.00$; $p < .001$). O mesmo se observou nas subescalas deste estilo parental - Coerção física ($U= 698.500$; $p < .001$), Hostilidade verbal ($U= 593.500$; $p = .033$), e Punição ($U= 638.00$; $p < .001$).

Não se encontraram diferenças significativas entre as famílias sinalizadas e não sinalizadas no estilo permissivo ($U= 392.500$; $p = .39$), e na sua subescala Indulgência ($U= 392.500$; $p = .39$).

Tabela 4

Média (DP) das pontuações no QEDP e respectivas subescalas em famílias sinalizadas e não sinalizadas

	Média (DP)	
	Sinalizadas (n=30)	Não Sinalizadas (n=30)
Apoio Afeto**	17.47 (5.34)	22.50 (2.49)
Regulação**	17.60 (4.68)	21.43 (2.96)
Cedência Participação**	14.53 (5.17)	18.90 (2.84)
Estilo Democrático**	49.60 (14.26)	62.83 (7.34)
Coerção Física**	11.67 (5.36)	6.40 (2.46)
Hostilidade Verbal*	15.53 (3.46)	11.73 (2.45)
Punição**	11.20 (3.41)	7.40 (2.22)
Estilo Autoritário**	36.40 (11.12)	25.53 (5.69)
Indulgência	11.77 (4.29)	12.67 (3.80)
Estilo Permissivo	11.77 (43.29)	12.67 (3.80)

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$

Também não se observaram diferenças significativas entre os grupos dos jovens sinalizados e não sinalizados no que concerne aos resultados obtidos no autocontrolo ($U= 377.500$; $p = .26$) e da sua subescala impulsividade ($U= 433.500$; $p = .81$).

Por último, procedeu-se à análise das diferenças entre os grupos dos jovens sinalizados e não sinalizados relativamente às médias obtidas nas pontuações de delinquência juvenil (Tabela 6). Na pontuação Total do instrumento ASRDS, observou-se que os jovens sinalizados obtêm valores significativamente superiores, quando comparados com os jovens não sinalizados ($U = 775.500$; $p < .001$). O mesmo se observou nas subescalas deste instrumento - Roubo/Furto ($U = 706.00$; $p < .001$); Crimes rodoviários ($U = 634.00$; $p = .002$); Agressão ($U = 690.000$; $p < .001$); Vandalismo ($U = 727.500$; $p < .001$); Contexto escolar ($U = 758.500$; $p < .001$); Perturbação pública ($U = 751.500$; $p < .001$).

Tabela 5
Média (DP) das pontuações no ASRDS em famílias sinalizadas e não sinalizadas

	Média (DP)	
	Sinalizados (n=30)	Não Sinalizados (n=30)
Roubo/Furto*	2.70 (2.53)	.43 (.63)
Crimes Rodoviários*	1.70 (2.02)	.30 (.60)
Drogas/ Álcool*	3.40 (2.07)	1.13 (1.53)
Agressão*	1.27 (1.60)	.00 (.00)
Vandalismo*	3.77 (2.69)	.83 (1.70)
Contexto Escolar*	2.63 (1.65)	.63 (.89)
Perturbação Pública*	3.90 (2.54)	.89 (1.04)
ASRDS Total*	19.37 (11.20)	4.20 (4.25)

Nota. * $p < .01$

Análises de correlação

De modo a verificar as relações entre o autocontrolo e delinquência, correlacionaram-se as pontuações do BSCS e do ASRDS. Como se pode observar na Tabela 6, a impulsividade tem uma correlação negativa e fraca com as subescalas Drogas/Álcool e Agressão. Por fim, no que toca à subescala Total do instrumento BSCS-R, podemos verificar que existe uma correlação negativa e fraca com as subescalas Roubo/Furto, Drogas/Álcool, Agressão e ASRDS Total.

Tabela 6
Correlações entre as pontuações do BSCS-R e ASRDS ($n = 60$)

	Impulsividade	BSCS-R Total
Roubo/Furto	-.22	-.34**
Crimes Rodoviários	-.19	-.19
Drogas/ Álcool	-.30*	-.35**
Agressão	-.26*	-.29*
Vandalismo	-.22	-.25
Contexto Escolar	-.15	-.23
Perturbação Pública	-.03	-.12
ASRDS Total	-.24	-.32*

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$

De modo a verificar as relações entre dos estilos parentais com o autocontrolo e a delinquência, fizeram-se análises de correlação de Pearson entre as pontuações do QEDP e as pontuações do BSCS-R e ASRD (Tabela 7). As correlações positivas mais elevadas foram encontradas entre a Coerção física e ASRDS Crimes Rodoviários e entre a Coerção física e ASRDS Total. Os resultados negativamente significativos mais elevados foram entre as variáveis Regulação e ASRDS Total e o Estilo Democrático com a variável ASRDS Total. Relativamente às correlações que apresentaram valores mais baixos, foi possível verificar entre as variáveis Hostilidade Verbal e ASRSD Agressão, ASRDS Contexto escolar e Perturbação Pública.

Tabela 7

Correlações entre os indicadores o BSCS-R e ASRDS com o QEDP ($n = 60$)

	Apoio Afeto	Regulação	Cedência Participação	Estilo Democrático	Coerção Física	Hostilidade Verbal	Punição	Estilo Autoritário	Indulgencia	Estilo Permissivo
BSCS Impulsividade	.41**	.40**	.40**	.43**	-.10	.28	.14	.06	.13	.13
BSCS-R Total	.55**	.49**	.44**	.53**	-.08	.11	.05	.01	.39**	.39**
ASRDS										
Roubo/Furto	-.56**	-.58**	-.47**	-.57**	.50**	.17	.34**	.40**	-.18	-.18
ASRDS										
Crimes Rodoviários	-.48**	-.45**	-.47**	-.49**	.61**	.39**	.51**	.58**	-.14	-.137
ASRDS Drogas/ Álcool	-.45**	-.51**	-.46**	-.50**	.44**	.17	.34**	.38**	-.08	-.08
ASRDS Agressão	-.40**	-.38**	-.42**	-.43**	.47**	.26*	.41**	.44**	-.15	-.15
ASRDS Vandalismo	-.48**	-.46**	-.53**	-.52**	.57**	.31*	.48**	.53**	-.14	-.14
ASRDS Contexto Escolar	-.45**	-.41**	-.44**	-.46**	.51**	.28*	.47**	.48**	-.04	-.04
ASRDS Perturbação Publica	-.39**	-.45**	-.42**	-.45**	.49**	.27*	.43**	.46**	-.02	-.02
ASRDS Total	-.58**	-.60**	-.58**	-.62**	.65**	.33*	.53**	.58**	-.13	-.13

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$

Regressão múltipla

Para analisar em que medida se pode prever a delinquência juvenil através do autocontrolo e dos estilos parentais, foram realizadas regressões múltiplas, uma para cada estilo parental, e ainda para as práticas parentais de cada estilo.

Foi possível verificar que o Estilo Democrático e o Autocontrolo explicam de forma significativa 36% da variação da pontuação a delinquência juvenil ($R^2_a = .36$, $F(2,57) = 17.92$, $p < .01$). No entanto, verifica-se que apenas o Estilo Democrático tem um efeito significativo sobre a delinquência juvenil, sendo este negativo, ou seja, o aumento do Estilo Democrático é um preditor de diminuição da delinquência juvenil (Tabela 8).

Tabela 8
Regressão linear múltipla da delinquência juvenil com o autocontrolo e o estilo democrático ($n = 60$)

Modelo	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	t	Sig.
	B	Erro	Beta		
(Constante)	41.43	9.21	-	4.50	<.001
QEDP Estilo Democrático	-.55	.11	-.63	-5.14	<.001
BSCS-R Total	.04	.41	.01	.09	.93

Nota. Variável Dependente: ASRDS Total

Relativamente às práticas parentais que compõem este estilo, sendo elas o Apoio e afeto, regulação e cedência de participação, as mesmas foram analisadas com o autocontrolo, foi possível verificar que as práticas parentais do estilo democrático e o Autocontrolo explicam de forma significativa 35% da variação do score da delinquência juvenil ($R^2_a = .35$, $F(4,55) = 8.77$, $p < .001$). No entanto quando avaliadas de forma individual não foi verificado um resultado significativo (Tabela 9).

Tabela 9

Regressão linear múltipla da delinquência juvenil com o autocontrole e as práticas parentais do estilo democrático ($n = 60$)

Modelo	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	T	Sig.
	B	Erro	Beta		
(Constante)	24.62	9.07	-	2.71	.009
QEDP Apoio/Afeto	-.26	.60	-.11	-.43	.67
QEDP Regulação	-.81	.54	-.31	-1.51	.14
QEDP Cedência/Participação	-.59	.51	-.24	-1.16	.25
BSCS-R Total	.005	.43	.001	.01	.99

Nota. Variável Dependente: ASRDS Total

O Estilo Autoritário e o autocontrole explicam de forma significativa 4,3% da variação do score da delinquência juvenil ($R^2_a = .43$, $F(2,57) = 22.82$, $p < .01$). Verifica-se que o Estilo Autoritário ($\beta = .59$; $p < .05$) é um preditor positivo da delinquência juvenil, mas o autocontrole tem um efeito negativo (Tabela 10).

Tabela 10

Regressão linear múltipla da delinquência juvenil com o autocontrole e o estilo autoritário ($n = 60$)

Modelo	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	t	Sig.
	B	Erro	Beta		
(Constante)	20.48	9.35	-	2.19	.03
QEDP Estilo Autoritário	.64	.11	.59	5.93	<.001
BSCS-R Total	-1.09	.33	-.33	-3.30	.002

Nota. Variável Dependente: ASRDS Total

Relativamente às práticas parentais que compõem este estilo, sendo elas Punição, hostilidade verbal e coerção física, as mesmas foram analisadas com o autocontrole, foi possível verificar que as práticas parentais do estilo autoritário e o Autocontrole explicam de forma significativa 48% da variação do score da delinquência ($R^2_a = .48$, $F(4,55) = 14.46$, $p < .001$). Quando analisadas de forma individual a única prática que apresentou resultados significativos foi a Coerção física (preditor positivo), bem como o autocontrole (preditor negativo) (Tabela 11).

Tabela 11

Regressão linear múltipla da delinquência juvenil com o autocontrolo e o praticas parentais do estilo autoritário ($n = 60$)

Modelo	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	t	Sig.
	B	Erro	Beta		
(Constante)	24.62	9.07		2.71	.009
QEDP Coerção Física	1.24	.36	.54	3.50	<.001
QEDP Hostilidade Verbal	-.64	.51	-.18	-1.25	.22
QEDP Punição	.85	.55	.26	1.53	.13
BSCS-R Total	-.91	.33	-.27	-2.80	.007

Nota. Variável Dependente: ASRDS Total

O Estilo Permissivo e o autocontrolo explicam de forma significativa 7% da variação do score da delinquência juvenil ($R^2_a = .07$. $F(2,57) = 3.23$. $p = .047$). Mas verifica-se que apenas o autocontrolo tem um efeito significativo sobre a delinquência juvenil, sendo este negativo. O aumento do autocontrolo é um preditor da diminuição da delinquência juvenil (Tabela 12).

Tabela 12

Regressão linear múltipla da delinquência juvenil com o autocontrolo e o estilo permissivo ($n = 60$)

Modelo	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	t	Sig.
	B	Erro	Beta		
(Constante)	39.84	11.14	-	3.58	<.001
QEDP Estilo Permissivo	-.02	.38	-.008	-.06	.95
BSCS -R Total	-1.06	.46	-.32	-2.32	.02

Nota. Variável Dependente: ASRDS Total

Discussão

A presente investigação teve como principal objetivo compreender qual a relação entre o autocontrolo e os estilos parentais com a delinquência juvenil em Portugal.

Relativamente aos objetivos específicos, em primeiro lugar, este estudo pretendeu fazer uma caracterização da amostra, por isso, procedeu-se à análise descritiva dos instrumentos, tendo-se verificado que o estilo democrático é o mais utilizado pela amostra do presente estudo. Foi também verificado que a presente amostra detém um nível considerável de autocontrolo. No que concerne à delinquência juvenil os valores mostram um baixo índice de delinquência nos jovens da amostra, o que vai ao encontro da diminuição dos casos de delinquência juvenil mencionados pelo Relatório Anual de Segurança Interna (SSI, 2021). Relativamente aos tipos de delitos, os mais praticados pela amostra foram: Roubo/furto; Crimes rodoviários; Agressão; Vandalismo; Crimes em contexto escolar; Perturbação da ordem pública, indicando que os jovens desta amostra praticaram poucos crimes de elevada gravidade, corroborado pela literatura científica (e.g., Braga & Gonçalves, 2013).

Em sequência, esta investigação quis verificar a existência de diferenças entre jovens sinalizados e não sinalizados. Em relação aos estilos parentais, foi possível verificar que o estilo democrático tem uma presença significativa no grupo de não sinalizados, ao contrário do grupo de sinalizados que se caracteriza pelo estilo autoritário. Este resultado é corroborado pelo estudo de Gracia (2002), onde foi possível constatar que famílias onde existem fragilidades já consideradas pelo sistema apresentam níveis mais altos de várias características que correspondem ao estilo autoritário, como a hostilidade verbal, agressividade, indiferença e rejeição para com os seus filhos. Jovens cuja educação é baseada no estilo democrático têm por base práticas equilibradas, e por norma menos propensão para delinquir, consequentemente não são sinalizadas, ao contrário dos pais que utilizam práticas desadequadas que levam a práticas criminosas e delinquentes estando estas de um modo geral sinalizadas. Este resultado é também corroborado pelos estudos de Nunes e Mota (2016) e Williams e colaboradores (2009).

Por sua vez, no que concerne à delinquência juvenil, observou-se que os jovens sinalizados mostram maior incidência, com resultados significativamente superiores, quando comparados com os jovens não sinalizados. Apesar das diferenças no nível de delinquência, não se encontraram diferenças ao nível do autocontrole entre os grupos, o que não vai ao encontro do esperado, uma vez que jovens com baixo autocontrole apresentam maior propensão para a prática de comportamentos delinquentes (e.g., Pechorro et al., 2020; Gottfredson & Hirschi, 1990; Hirschi, 2004; Ridder et al., 2012).

Seguidamente esta investigação pretendeu dar resposta ao objetivo específico que visa analisar a relação do autocontrole com a delinquência juvenil. De acordo com os resultados obtidos, foi possível verificar que existe uma relação significativa e negativa entre o autocontrole e a delinquência juvenil. Conseguimos assim, compreender que quanto maior o nível de autocontrole apresentado por um jovem, menor será o nível de delinquência juvenil. Este resultado corrobora com a literatura científica, segundo os estudos de Moffit e colaboradores (2013) e Burt (2020).

Esta investigação propôs-se ainda a verificar a relação entre o autocontrole e os estilos parentais. Em específico, verificou-se que quando o estilo democrático é utilizado pelos pais e aplicado na educação dos jovens, irão existir níveis mais altos de autocontrole. Esta relação é corroborada pelos estudos de Turner e colaboradores (2005) e Salavera e colaboradores (2022), que mencionam uma influência significativa da parentalidade baseada no estilo democrático no autocontrole dos jovens. Ao analisar as práticas parentais de forma individual, foi possível verificar que o apoio e afeto são a variável que apresenta uma relação mais forte com o autocontrole, mostrando-se importante na relação entre pais e filhos, para que seja possível desenvolver esta capacidade nos jovens. Esta relação é corroborada por estudos que comprovam a relevância da prestação de apoio e suporte para o desenvolvimento da capacidade de autocontrole nos filhos (e.g., Finkenauer et al., 2005; Gottfredson & Hirschi, 1990).

Posteriormente, esta investigação objetivou verificar se existe uma relação entre os estilos parentais e delinquência juvenil. Observou-se uma relação entre o estilo autoritário e a delinquência juvenil, sendo que, quanto mais autoritária for a educação, utilizada pelos pais, maior será a tendência para a delinquência juvenil. Este resultado corrobora a literatura científica (e.g., Hoeve et al., 2009; Miller et al., 2009; Salavera et al., 2022; Sarwar, 2016). Foi ainda encontrada uma relação negativa entre o estilo

democrático e a delinquência juvenil, mostrando que quanto maior for a utilização do estilo democrático na educação dos jovens, menor será a tendência para delinquir. Ambos os resultados corroboram a literatura científica (e.g., Hoeve et al., 2009; Sarwar, 2016).

Ao analisar as práticas parentais com a delinquência juvenil, foi possível verificar que as correlações positivas mais elevadas foram encontradas entre a prática parental da coerção física e os crimes rodoviários, bem como entre a coerção física e a delinquência total. Esta análise mostra que quando os pais pressionam ou compelem os filhos a fazer algo utilizando a força de forma a intimidar ou ameaçar, os filhos incorrem na prática da delinquência juvenil. Nomeadamente, de forma significativa a amostra apresentada mostra que a coerção física tem especial relação com os crimes rodoviários nos jovens portugueses. Segundo um estudo de Hoeve e colaboradores (2009), este resultado não vai ao encontro das análises feitas por estes autores, atendendo a que a rejeição, hostilidade, negligência e controlo psicológico apresentaram os vínculos mais fortes com a delinquência, sendo o controlo psicológico a prática com o valor mais elevado. Este resultado pode estar relacionado com as diferenças culturais, uma vez que o estudo em questão foi realizado com população dos Estados Unidos da América.

Por outro lado, os resultados negativamente significativos mais elevados foram encontrados entre a variável apoio e afeto, regulação e cedência participação com a delinquência total e ainda a regulação com o roubo/furto. Podemos concluir com estas análises que o apoio e afeto, a regulação e a cedência de participação são práticas parentais que quando não utilizadas pelos pais, podem ter interferência na delinquência juvenil dos jovens. Segundo os estudos de Hoeve e colaboradores (2009) a falta de monitorização parental, acompanhamento dos pais e conhecimento da criança/jovem são apresentados como práticas que quando não exercidas pelos pais estão ligadas à delinquência. Estes resultados mostram também as diferenças entre as populações. Refere-se ainda que, no que concerne à prática parental da regulação, esta quando não utilizada pelos pais, pode incorrer em especial na prática de roubo/furto.

Relativamente às correlações que apresentaram valores mais baixos, foi possível verificar estes valores entre a prática parental hostilidade verbal com as variáveis agressões, crimes em contexto escolar e perturbação da ordem pública. Esta análise mostra que quando os pais utilizam hostilidade verbal na sua comunicação com os filhos estes podem incorrer na utilização de agressão, prática de crimes em contexto escolar e

perturbações da ordem pública. Estes resultados são corroborados pelo estudo de Hoeve e colabores (2009), que também mencionam a comunicação como um dos possíveis preditores de delinquência que apresenta valores mais baixos.

Por último, foi ainda analisada a relação entre as variáveis em estudo e as práticas parentais que compõem cada estilo parental. Relativamente ao estilo democrático este apresenta uma capacidade preditiva muito boa de 36%, onde ao analisar individualmente apenas o estilo democrático, este tem um valor negativo e significativo, ou seja, quanto menor for a utilização deste pelos pais, maior poderá ser a delinquência juvenil dos filhos. No entanto, as práticas parentais do estilo democrático e o autocontrole, não apresentam significância, quando analisadas de forma individual. Por sua vez, quando analisadas em conjunto tornam-se significativas. O conjunto das práticas parentais do estilo democrático e o autocontrole apresentam assim uma capacidade preditiva muito boa de 35% da variação na delinquência.

Analizando as correlações entre o estilo democrático e as suas práticas, é possível verificar que existe uma correlação significativa com o autocontrole, e uma relação significativa e negativa com a delinquência juvenil. É possível verificar estes efeitos através dos resultados obtidos na análise de comparação entre sinalizados e não sinalizados onde existe uma relação significativa entre as práticas parentais. Podendo observar se este resultado através do grupo de não sinalizados onde o estilo democrático tem maior prevalência e existe menos incidência de delinquência.

Relativamente ao estilo autoritário, juntamente com o autocontrole estes apresentam uma capacidade preditiva fraca de 4,3%, onde ao analisar individualmente, o estilo autoritário, tem um valor significativo, por sua vez o autocontrole apresenta um valor negativo e significativo. Ou seja, quanto maior for a utilização deste estilo pelos pais, e menor for a capacidade de autocontrole apresentada pelo jovem, maior poderá ser a delinquência juvenil dos filhos. No entanto, quando analisadas em conjunto tornam-se significativas. O conjunto das práticas parentais do estilo autoritário e o autocontrole predizem um valor excelente de 48% da variação da delinquência. Por sua vez, ao analisar individualmente o autocontrole, este apresentou um valor significativo negativo. Por sua vez no que concerne às práticas parentais do estilo autoritário apenas a coerção física apresenta ser significativa.

Ao analisar as correlações do estilo autoritário, e as suas práticas, é possível verificar que não existe uma correlação significativa com o autocontrolo, mas existe uma relação negativa significativa com a delinquência juvenil. É possível verificar estes efeitos através dos resultados obtidos na análise de comparação entre sinalizados e não sinalizados, onde existe uma relação significativa entre as práticas autoritárias. Este resultado é visível através do grupo de sinalizados onde o estilo autoritário tem maior prevalência e existe maior incidência de delinquência juvenil, mostrando assim ser um estilo disfuncional, corroborado pelos estudos de Nunes & Mota (2016).

Relativamente ao estilo permissivo este apresenta uma capacidade preditiva baixa de 7%, onde ao analisar individualmente apenas o autocontrolo tem um valor significativo e negativo, ou seja, quanto maior for a utilização deste pelos pais, maior poderá ser a delinquência juvenil dos filhos, mostrando assim ser um estilo disfuncional, corroborado pelos estudos de Nunes & Mota (2016).

Analisando as correlações entre o estilo permissivo e as suas práticas, é possível verificar que existe uma correlação negativa e significativa com o autocontrolo. Relativamente ao estilo permissivo, é ainda de referir que o mesmo não apresentou resultados significativos, demonstrando não ser um preditor da delinquência juvenil.

Em suma, esta investigação pretendeu avaliar a influência dos estilos parentais e do autocontrolo na delinquência juvenil. Observou-se que apenas o estilo autoritário e o autocontrolo têm influência na delinquência juvenil, isto é, quanto maiores os níveis de autocontrolo, menores os níveis de delinquência juvenil e quanto mais os pais utilizam o estilo autoritário na educação dos filhos, maiores os níveis de delinquência juvenil, e consequentemente a propensão para incorrer em comportamentos criminosos. Este resultado corrobora com a literatura científica, segundo a Teoria Geral do Crime (Gottfredson & Hirschi, 1990).

Conclusão

A pertinência da presente investigação é refletida na relevância da análise das variáveis estudadas para o contexto português, atendendo especialmente à escassez de estudos que contemplem estas temáticas na população portuguesa. Por sua vez, é de salientar também a notória magnitude desta capacidade humana que é o autocontrolo, quer na regulação de comportamentos, pensamentos e emoções presentes no dia a dia das nossas vidas, mas também na sua relação com a delinquência, o crime e os estilos e práticas parentais. Através dos resultados obtidos no presente estudo, é possível verificar que o autocontrolo e os estilos parentais são assim preditores do comportamento delincente, sendo imperativo a intervenção precoce nas crianças e jovens portugueses, por forma a prevenir a delinquência e posteriormente, numa fase adulta, o crime.

Como limitações do presente estudo refere-se a dimensão da amostra, sendo que estudos futuros beneficiariam de uma amostra com uma maior representatividade da população e homogeneidade. Também será importante ampliar este estudo às várias regiões de Portugal continental e ilhas. É importante mencionar, no que concerne aos instrumentos de avaliação utilizados na presente investigação, que como instrumentos de autorrelato a desejabilidade social constitui uma limitação para a avaliação mais rigorosa da amostra. Não obstante, ainda relativamente aos instrumentos utilizados, como limitação referimos ainda o baixo Alpha de Chronbach apresentado pelo instrumento de avaliação do autocontrolo BSRC-S, que impediu a utilização de uma das suas subescalas. Por último, no que concerne à diferenciação entre casos sinalizados e não sinalizados, importa referir que não foi considerado o motivo da sinalização quando se compararam os dois grupos.

É de extrema importância que estudos futuros possam dar continuidade a esta investigação no contexto português, analisando a relação entre estes fenómenos, nomeadamente para efeitos de prevenção e intervenção da delinquência juvenil no contexto português. Do mesmo modo, é também importante desenvolver mais instrumentos validados para a população portuguesa que possam avaliar o autocontrolo, com a finalidade de compreender os níveis de autocontrolo apresentados pelos jovens portugueses e ainda a sua relação com níveis de delinquência.

Este estudo poderá contribuir para a promoção e suporte de futuras investigações neste domínio, com vista ao desenvolvimento e melhoria de programas pedagógicos capazes de habilitar os pais ou representantes legais nas suas funções parentais apropriadas. Sendo estes programas baseados na utilização do estilo democrático, e na não utilização de práticas autoritárias, de forma a promover o bem estra e bom desenvolvimento dos jovens, prevenindo a delinquência juvenil.

Além destes, atendendo à proximidade e influência dos educadores e professores junto dos jovens e crianças, é importante alertar e consciencializar os mesmos para estes fenómenos, através da disponibilização de formações e ferramentas com a finalidade de intervir junto dos jovens e lhes providenciar o conhecimento correto numa fase precoce do desenvolvimento. No que concerne ao autocontrolo, é imperativo dar a conhecer este conceito e as suas vantagens e desvantagens, sobretudo junto dos jovens e crianças. O desenvolvimento de programas onde haja o treino desta capacidade é extremamente relevante para a prevenção da delinquência juvenil e posteriormente numa fase adulta do crime.

É de extrema importância adotar estratégias de intervenção eficazes junto das famílias, tendo por base a intervenção precoce, em especial no que toca a famílias sinalizadas, adotando políticas de planeamento familiar, capazes de avaliar e detetar precocemente crianças e jovens em situações problemáticas, bem como situações de risco familiar.

Referências

- Azeredo, A., Moreira, D., Figueiredo, P., & Barbosa, F. (2019). Delinquent behavior: systematic review of genetic and environmental risk factors. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 22(4), 502–526. <https://doi.org/10.1007/s10567-019-00298-w>
- Baron, R., & Kenny, D. (1986). The moderator-mediator variable distinction in social psychological research: Conceptual, strategic, and statistical considerations. *Journal of Personality and Social Psychology*, 51, 1173-1182.
- Baumeister, R. F., Vohs, K. D., & Tice, D. M. (2007). The strength model of self-control. *Current Directions in Psychological Science*, 16(6), 351–355.
- Baumrind, D. (1996). Effects of authoritative parental control of child behavior. *Development*, 37, 887–907.
- Braga, T., & Gonçalves, R. (2013). Delinquência juvenil: Da caracterização à intervenção. *Revista da Psicologia da Criança e do Adolescent*, 4(1), 95-116. <http://revistas.lis.ulsiada.pt/index.php/rpca/article/view/93>
- Burt. (2020). Self-Control and Crime: Beyond Gottfredson and Hirschi's Theory Published in final edited form as: *Annu Rev Criminol*. 2020 January; 3(1): 43–73. doi:10.1146/annurev-criminol-011419-041344.
- Chui, W. H., & Chan, H. C. (2016). The gendered analysis of self-control on theft and violent delinquency: *An Examination of Hong Kong Adolescent Population*. *Crime and Delinquency*, 62(12), 1648–1677. <https://doi.org/10.1177/0011128712470992>
- Duckworth, A. L. (2011). The significance of self-control. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, 108(7), 2639-2640. <https://doi.org/10.1073/pnas.1019725108>
- Enzmann, D., Gruscynska, B., & Haen-Marchall, I. (2009). *Juveniule delinquency in Europe and beyond: Results of the second internatiojnl self-report delinquency study*. Springer.
- Fan, W., Ren, M., Zhang, W., Xiao, P., & Zhong, Y. (2020). Higher self-control, less deception: The effect of self-control on deception behaviors. *Advances in Cognitive Psychology*, 16(3), 228-241. <https://doi.org/10.5709/ACP-0299-3>
- Finkenauer, C., Engels, R. C. M. E., & Baumeister, R. F. (2005). Parenting behaviour and adolescent behavioural and emotional problems: The role of self-control.

- International Journal of Behavioral Development*, 29(1), 58–69.
<https://doi.org/10.1080/01650250444000333>
- Fonseca, A. (2000). Comportamentos antissociais: Uma introdução. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 34(1-3), 9-36.
- Gracia, E. (2002). El maltrato infantil en el contexto de la conducta parental: percepciones de padres e hijos. *Psicothema*, 14, 274-279.
- Gottfredson, M., & Hirschi, T. (1990). *A general theory of crime*. Stanford University Press.
- Gouveia-Pereira, M., Gomes, H., Miranda, M., & Candeias, M. J. (2020). Family cohesion and flexibility: Validation of the FACES IV package with portuguese adolescents. *Analise Psicologica*, 38(1), 111–126.
<https://doi.org/10.14417/ap.1651>
- Hoeve, M., Dubas, J. S., Eichelsheim, V. I., van der Laan, P. H., Smeenk, W., & Gerris, J. R. M. (2009). The Relationship Between Parenting and Delinquency: A Meta-analysis. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 37(6), 749–775.
<https://doi.org/10.1007/s10802-009-9310-8>
- Hofmann, W., Friese, M., & Strack, F. (2009). Impulse and self-control from a dual-systems perspective. *Perspectives on Psychological Science*, 4(2), 162–176.
<https://doi.org/10.1111/j.1745-6924.2009.01116.x>
- Khairudin, R. Hoesni, S. M., & Sarnon, N. (2021). Deception and false memory in delinquency: An ERP study. *International journal of academic research in business & social sciences*, 11(6), 10061016.
<http://dx.doi.org/10.6007/IJARBSS/v11-i6/10231>
- Khotimah, K., Sarmini., Suprijono, A., Imron, A., & Riyadi. (2021). The perception of a juvenile delinquency for junior high school students in Blitar city. *Advances in Social Science, Education and Humanities Research*, 63, 219-226.
<https://doi.org/10.2991/assehr.k.211130.039>
- Kim, J. (2021). Gender differences in the educational penalty of delinquent behavior: Evidence from an analysis of siblings. *Journal of Quantitative Criminology*, 37, 179–216. <https://doi.org/10.1007/s10940-020-09450-0>

- Kruzhkova, O., Vorobyova, I., & Plotskaya, A. (2021). Vandalism and delinquent behaviour: Russian and Brazilian experience. *SHS Web of Conferences*, 108, 05013. <https://doi.org/10.1051/shsconf/202110805013>
- Machteld Hoeve; Judith Semon Dubas; Veroni I. Eichelsheim; Peter H. van der Laan; Wilma Smeenk; Jan R. M. Gerris (2009). *The Relationship Between Parenting and Delinquency: A Meta-analysis*, 37(6), 749–775. doi:10.1007/s10802-009-9310-8
- Martins, C., Ayala-Nunes, L., Nunes, C., Pechorro, P., Costa, E., & Matos, F. (2018). Confirmatory analysis of the parenting Styles and dimensions questionnaire (PSDQ) short form in a portuguese sample. *European Journal of Education and Psychology*, 11(2), 77-91.
- Matejevic, M., Jovanovic, D., & Jovanovic, M. (2013). Parenting style, involvement of parents in school activities and adolescents' academic achievement. *Procedia – Social and Behavior Sciences*, 128, 288-293.
- Michael G. Turner; Alex R. Piquero; Travis C. Pratt (2005). *The school context as a source of self-control*, 33(4), 327–339. doi: 10.1016/j.jcrimjus.2005.04.003
- Miguel, I., Valentim, J. P., & Carugati, F. (2009). Questionário de estilos e dimensões parentais-versão reduzida: Adaptação portuguesa do parenting styles and dimensions questionnaire-short form. *Psychologica*, 51, 169-188. https://doi.org/10.14195/1647-8606_51_11
- Miller, H. V., Jennings, W. G., Alvarez-Rivera, L. L., & Lanza-Kaduce, L. (2009). Self-control, attachment, and deviance among Hispanic adolescents. *Journal of Criminal Justice*, 37(1), 77–84. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2008.12.003>
- Moffitt, T. E., Arseneault, L., Belsky, D., Dickson, N., Hancox, R. J., Harrington, H. L., Houts, R., Poulton, R., Roberts, B. W., Ross, S., Sears, M. R., Thomson, W. M., & Caspi, A. (2011). A gradient of childhood self-control predicts health, wealth, and public safety. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, 108(7), 2693–2698. <https://doi.org/10.1073/pnas.1010076108>
- Moffitt, T. E., Poulton, R., & Caspi, A. (2013). Lifelong impact of early self-control. *American Scientist*, 101(5), 352-359. <https://doi.org/10.1511/2013.104.352>
- Morgado, A. M., & Dias, M. L.V. (2017). Portuguese juvenile delinquents: An exploratory study from a sample of institutionalized young offenders. *Análise Psicológica*, 35(2), 157–170. <https://doi.org/10.14417/ap.1219>

- Morina, M., Eren, M. A., & Alidemaj, A. (2021). Juvenile delinquency with its social and criminal dimensions: The case of Fushe Kosovo. *Academic Journal of Interdisciplinary Studies*, 10 (6), 285-294. <https://doi.org/10.36941/ajis-2021-0172>
- Mota, C., & Nunes, F. (2017). Parenting Styles and suicidal ideation in adolescents: Médiating effect of attachment. *Journal of Child and Family Studies*, 26, 734-747.
- Negreiros, J. (2008). *Delinquências juvenis: Trajetórias, intervenções e prevenção*. Livpsic, Legis Editora.
- Nunes, Filipa; Mota, Catarina Pinheiro (2017). Estilos Parentais e Ideação Suicida em Adolescentes: Efeito Médiador do Apego. *Journal of Child and Family Studies*, 26(3), 734–747. doi:10.1007/s10826-016-0611-6
- Olson, D. (2011). FACES IV and the circumplex model: Validation study. *Journal of Marital and Family Therapy*, 37(1), 64–80. <https://doi.org/10.1111/j.1752-0606.2009.00175.x>
- Pechorro, P., Delisi, M., Gonçalves, R. A., & Oliveira, J. P. (2021). The role of low self-control as a médiator between trauma and antisociality/criminality in youth. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(2), 1–11. <https://doi.org/10.3390/ijerph18020567>
- Pechorro, P., Pontes, C., DeLisi, M., Alberto, I., & Simões, M. (2020). Escala breve de autocontrolo: Validação e invariância numa amostra de jovens portugueses. *Revista Iberoamericana de Diagnóstico y Evaluación - Avaliação Psicológica*, 54(1), 5-17. <https://doi.org/10.21865/ridep54.1.01>
- Rebellon, C. J., Straus, M. A., & Medeiros, R. (2008). Self-control in global perspective: An empirical assessment of Gottfredson and Hirschi's general theory within and across 32 national settings. *European Journal of Criminology*, 5(3), 331-362. <https://doi.org/10.1177/1477370808090836>
- Richmond-Rakerd, L. S., Caspi, A., Ambler, A., d'Arbeloff, T., de Bruine, M., Elliott, M., Harrington, H. L., Hogan, S., Houts, R. M., Ireland, D., Keenan, R., Knodt, A. R., Melzer, T. R., Park, S., Poulton, R., Ramrakha, S., Rasmussen, L. J. H., Sack, E., Schmidt, A. T., ... Moffitt, T. E. (2021). Childhood self-control forecasts the pace of midlife aging and preparedness for old age. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, 118(3), 1–11. <https://doi.org/10.1073/pnas.2010211118>

- Ridder, D. T. D., Lensvelt-Mulders, G., Finkenauer, C., Stok, F. M., & Baumeister, R. F. (2012). Taking stock of self-control: A meta-analysis of how trait self-control relates to a wide range of behaviors. *Personality and Social Psychology Review*, 16(1), 76–99. <https://doi.org/10.1177/1088868311418749>
- Röseler, L., Ebert, J., Schütz, A., & Baumeister, R. F. (2021). The upsides and downsides of high self-control: Evidence for effects of similarity and situation dependency. *Europe's Journal of Psychology*, 17(1), 1–16. <https://doi.org/10.5964/ejop.2639>
- Salavera, C., Usán, P., & Quilez-Robres, A. (2022). Exploring the Effect of Parental Styles on Social Skills: The Médiating Role of Affects. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19(6), 3295. MDPI AG. <http://dx.doi.org/10.3390/ijerph19063295>
- Saleh, A., Hapsah, H., Krisnawati, W., & Erfina, E. (2021). Parenting style and bullying behavior in adolescents. *Enfermería Clínica*, 31(5), 640-643. <https://doi.org/10.1016/j.enfcli.2021.07.009>
- Shekarkhar, Z., & Gibson, C. L. (2011). Gender, self-control, and offending behaviors among latino youth. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 27(1), 63–80. <https://doi.org/10.1177/1043986211402224>
- Sarwar, S. (2016) influence Of Parenting Style on Children's Behaviour. *Journal of Education and Educational Development*, 3(2), 222-249. <https://eric.ed.gov/id=EJ1161470>
- Steinberg, L., Cauffman, E., Woolard, J., Graham, S., & Banich, M. (2009). Are adolescents less mature than Adults? Minors' access to abortion, the juvenile death penalty, and the Alleged APA "Flip-Flop." *American Psychologist*, 64(7), 583–594. <https://doi.org/10.1037/a0014763>
- Tangney, J. P., Baumeister, R. F., & Boone, A. L. (2004). High self-control predicts good adjustment, less pathology, better grades, and interpersonal success. *Journal of Personality*, 72(2), 271-324.
- Williams, L. R., Degnan, K. A., Perez-Edgar, K. E., Henderson, H. A., Rubin, K. H., Pine, D. S., Steinberg, L., & Fox, N. A. (2009). Impact of behavioral inhibition and parenting style on internalizing and externalizing problems from early childhood through adolescence. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 37(8), 1063-1075. <https://doi.org/10.1007/s10802-009-9331-3>

Anexos

Anexo A



Consentimento Informado

Código | IMP:EM.PE.17_03

Monte de Caparica, ____ de ____ de 2022

Exmo.(a) Sr.(a),

No âmbito do Mestrado em Psicologia Forense e Criminal na Unidade Curricular de Dissertação do Instituto Universitário Egas Moniz, sob a orientação da Prof. Doutora Ana Cristina Neves, solicita-se autorização para a participação na investigação intitulada "Autocontrolo e práticas parentais: Relação com a delinquência juvenil", dirigida a jovens com idades compreendidas entre os 13 e 17 anos, e aos seus pais. Este estudo tem como objetivo compreender a relação entre a capacidade de controlo, a forma como se educam os filhos e a delinquência juvenil em jovens portugueses. Ao consentir participar nesta investigação, está a consentir que os(as) seus(as) filhos(as) respondam a um questionário com a duração de cerca de 15 minutos e está a consentir a sua própria participação, através da resposta a um questionário com a duração de cerca de 8 minutos.

A participação neste estudo é voluntária. A sua não participação não lhe trará qualquer prejuízo. Este estudo pode trazer benefícios tais como o desenvolvimento e melhoria de programas capazes de habilitar os pais nas suas funções parentais, de forma a promover o bom desenvolvimento dos jovens.

A informação recolhida destina-se unicamente a tratamento estatístico e/ou publicação e será tratada pela orientada e/ou pelos seus mandatados. Os dados serão anonimizados através da utilização de um código, que será atribuído a cada participante, não sendo recolhido nenhum dado que permita a sua identificação.

(Riscar o que não interessa)

ACEITO/NÃO ACEITO participar neste estudo, confirmando que fui esclarecido sobre as condições do mesmo e que não tenho dúvidas.

(Assinatura do participante ou, no caso de menores, do pai/mãe ou tutor legal)

Anexo B

DECLARAÇÃO

Autorizo a aluna Ana Rita Caeiro Guerreiro, estudante do Mestrado em Psicologia Forense e Criminal do Instituto Universitária Egas Moniz, a recolher dados na Associação O Companheiro para a sua dissertação de mestrado intitulada "Autocontrolo e práticas parentais: Relação com a delinquência juvenil".

Declaro que fui informado(a) que a recolha de dados será anónima e confidencial, sendo esta realizada mediante o consentimento informado preenchido pelos participantes.

Lisboa, 7 de fevereiro 2022



(Assinatura e carimbo do Responsável da Associação)

Anexo C

DECLARAÇÃO

Autorizo a aluna Ana Rita Guerreiro, estudante do Mestrado em Psicologia Forense e Criminal do Instituto Universitária Egas Moniz, a recolher dados no Agrupamento Escuteiro 1085 de Reguengos de Monsaraz para fins de tratamento estatístico e/ou publicação da sua dissertação de mestrado intitulada "Autocontrolo e práticas parentais: Relação com a delinquência juvenil".

Declaro que fui informado(a) que a recolha de dados será anónima e confidencial, sendo esta realizada mediante o consentimento informado preenchido pelos participantes ou, no caso de menores, do pai/mãe ou tutor legal.

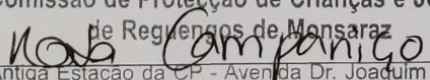

AGRUPAMENTO 1085
Corpo Nacional de Escutas
CNE - Escutismo Católico Português
Contribuinte N.º 500 972 057
PARTE DO 1º
REGUENGOS DE MONSARAZ
(Assinatura e carimbo do Responsável da Associação)

Anexo D

DECLARAÇÃO

Autorizo a aluna Ana Rita Guerreiro, estudante do Mestrado em Psicologia Forense e Criminal do Instituto Universitária Egas Moniz, a recolher dados na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz para fins de tratamento estatístico e/ou publicação da sua dissertação de mestrado intitulada "Autocontrolo e práticas parentais: Relação com a delinquência juvenil".

Declaro que fui informado(a) que a recolha de dados será anónima e confidencial, sendo esta realizada mediante o consentimento informado preenchido pelos participantes.

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
de Reguengos de Monsaraz

Antiga Estação da CP - Avenida Dr. Joaquim Rolão
(Assinatura e carimbo da Responsável da Associação)
7200-398 REGUENGOS DE MONSARAZ
Tel.: 266 501 325 - Fax: 266 501 326